PORTARIA-PRESIDENTE Nº 38

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/01/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXI do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 018, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para organização da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da EBC;

- a indicação dos representantes da Empresa, conforme o Despacho SEI nº 1/2025/DIGER-EBC, de 20 de janeiro de 2025; o Ofício SEI nº 36/2025/GABAF/DIAFI-EBC, de 28 de janeiro de 2025; o Ofício SEI nº 15/2025/SECEX/PRESI-EBC, de 28 de janeiro de 2025; e

- a indicação dos membros das entidades sindicais que representam os empregados, conforme o Ofício n.º 002/2025/SJPDF, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art.1º Nomear os seguintes empregados indicados pela EBC para compor a Comissão Eleitoral:

a) Secretaria Executiva: Carlos Henrique de Assis, ACP – Administração, Coordenador de Planejamento e Processos, matrícula nº 14070;

b) Diretoria-Geral: José Izídio Roberto da Silva Júnior, TCA – Administração, empregado da Gerência da Rede Nacional de Comunicação Pública - TV, matrícula nº 14136; e

c) Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas: Aline da Silva Lopes, ACP – Arquivologia, Gerente de Apoio Geral, matrícula nº 14068.

Art.2º Nomear os seguintes membros indicados pelas Entidades Sindicais que representam os empregados para compor a Comissão Eleitoral:

a) Gésio Tássio da Silva Passos, JCP – Jornalismo, empregado da Coordenação de Edição de Rádio - DF, SP e MA, matrícula nº 13770;

b) Camila Cruvinel Boehm, JCP – Jornalismo, empregada da Coordenação de Reportagem de Jornalismo Digital - SP, matrícula nº 12764; e

c) Marcos Denir Marques Braga, TCP – Reportagem Cinematográfica, matrícula 11985.

Art.3º A Comissão deverá apresentar o calendário eleitoral para a realização da eleição do representante dos empregados no Consad em até 15 dias após a publicação desta Portaria-Presidente.

Art.4º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo representante da Secretaria Executiva.

Art.5º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 29/01/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030230** e o código CRC **DA1C82BB**.